



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PORTARIA SEC. DE SAÚDE Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado, integrante do quadro de servidores efetivos vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Pindaí, em substituição a licença concedida pelo DECRETO Nº 67, de 31 de janeiro de 2025, e publicado no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2025:

Servidora: LUCIDALVA DOS SANTOS SOUZA

Cargo: Agente C. de Saúde

Matrícula: 121

Quinquênio: 02 de janeiro de 2013 à 01 de janeiro de 2018.

Período: 10 de março de 2025 à 07 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 10 de março de 2025, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 20 de março de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí